

**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL**



*CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO*

## **1- Missão:**

“Contribuir para o cumprimento das tarefas de responsabilidade da Marinha, na jurisdição do Comando do 8º Distrito Naval”.

A Competência Institucional da UJ corresponde às seguintes atribuições:

- Apoiar as unidades e forças navais, aeronavais e de fuzileiros navais, subordinadas ou não;
- Executar as atividades estabelecidas no Sistema de Mobilização Marítima;
- Executar atividades de inteligência e contra-inteligência;
- Acompanhar o tráfego marítimo, fluvial e lacustre;
- Cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, de acordo com as normas estabelecidas, ou conforme determinado;
- Coordenar e controlar as atividades de Inspeção Naval;
- Coordenar e controlar as atividades de Patrulha Naval;
- Coordenar e controlar as atividades de socorro, exclusivamente quanto à salvaguarda da vida humana no mar e a proteção Marítima, dentro da sua região de responsabilidade do SAR;
- Coordenar e controlar as atividades de salvamento;
- Exercer as atividades inerentes à prestação do Serviço Militar;
- Concorrer para a garantia da lei e da ordem, conforme determinado, atuando de forma isolada, em coordenação com as demais Forças singulares e Órgãos de Segurança Pública;
- Apoiar o pessoal militar, civil e seus dependentes;
- Estimular e apoiar as atividades de interesse do Poder Marítimo;
- Orientar, coordenar e controlar as atividades de Assistência Cívico-Social junto às populações ribeirinhas;
- Exercer as atribuições relativas ao Comando Redistribuidor (COMARE), ao Comando Controlador (COMACO) e ao de Setor de Distribuição de Pessoal (SDP), em relação às Organizações Militares (OM) subordinadas;
- Supervisionar as medidas de segurança orgânica;
- Centralizar as ações de comunicação social;

- Exercer as atribuições relativas ao representante da Autoridade Marítima; e
- Em situação de conflito, estado de sítio, estado de defesa, intervenção federal e em regimes especiais, implementar os planos de segurança específicos e as tarefas concernentes à mobilização e à desmobilização, e planejar, ativar e exercer as atribuições previstas na Estrutura Naval de Guerra.

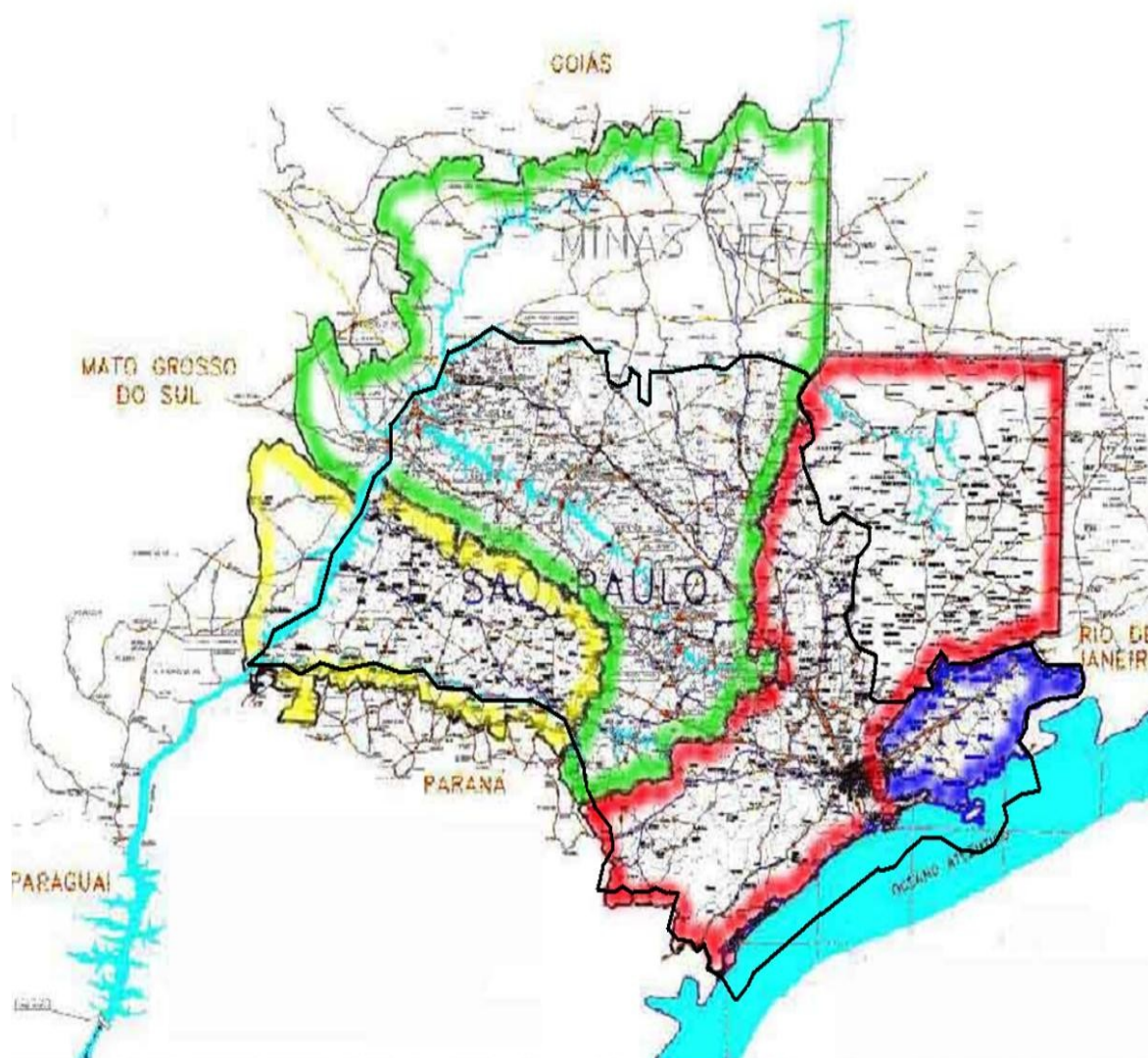
No auxílio do cumprimento das atribuições acima escaladas, a UJ possui as Capitânicas e Delegacias subordinadas, que têm como missão contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar, prevenção da poluição hídrica e fiscalização do tráfego marítimo, fluvial e lacustre, nas suas respectivas áreas de jurisdição.

## **2- Histórico:**

A Comissão Naval em São Paulo foi criada por meio do Decreto nº 76.373, de 02 de outubro de 1975. A sua denominação foi alterada para Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) por meio do Decreto nº 2.153, de 20 de fevereiro de 1997, com atribuição de contribuir para o cumprimento das tarefas de responsabilidade da Marinha, na sua área de jurisdição e tendo como área geográfica de jurisdição o Estado de São Paulo, municípios dos estados do Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul, conforme Portaria nº 115, de 13 de outubro de 2006, do Comando de Operações Navais (ComOpNav). A criação das Capitânicas dos Portos data do ano de 1845, quando o Imperador, por meio do Decreto nº 358 de 14 de agosto, autorizou o Governo a estabelecer uma Capitania dos Portos em cada Província Marítima do Império. Pelo Regulamento aprovado pela Portaria nº 0004 de 31 de janeiro de 2000, do ComOpNav, as Capitânicas e respectivas Delegacias passam a ter suas atividades e organizações estruturadas, com a missão de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e Organizações correlatas, no que se refere à defesa nacional, segurança da navegação, à defesa nacional, salvaguarda da vida humana no mar, prevenção da poluição hídrica e fiscalização do tráfego marítimo, fluvial e lacustre, na área de sua jurisdição. A Capitania dos Portos de São Paulo, localizada em Santos, São Paulo, foi classificada como Capitania de 1ª Classe por meio da Portaria Ministerial nº 131, de 23 de fevereiro de 1989. A Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião criada por meio do Decreto nº 68.379 de 19 de março de 1971. A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, localizada em Barra Bonita – SP foi criada por meio do Decreto nº 2.190, de 29 de dezembro de 1998. A Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio foi criada pela Lei 435, de 14 de outubro de 1948, elevada à categoria de Delegacia pela Portaria nº 130, de 23 de fevereiro de 1989 e denominada Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, pela Portaria nº 100, de 27 de fevereiro de

1997, ambas do Ministro da Marinha. O Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo (CEMSP), com sede em São Paulo, SP, foi criado sob a denominação de Escritório Técnico de Construção Naval em São Paulo (ETCNSP), pelo Aviso nº 2.814, de 27 de agosto de 1956. A atual denominação funcional do Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo foi estabelecida pela Portaria Ministerial nº 0467, de 11 de setembro de 1995. Suas atividades foram regulamentadas pela Portaria Ministerial nº 0876, de 12 de junho de 1980, alteradas pela Portaria Ministerial nº 0111, de 30 de janeiro de 1986 e, posteriormente alterada pela Portaria nº 03 de 19 de janeiro de 1998 do Comando de Operações Navais. Revogada essa última, passa a ter suas atividades e organização estruturadas pelo Regulamento Único dos Comandos dos Distritos Navais, aprovado pela Portaria nº 70, de 8 de novembro de 2011 do Comando de Operações Navais.

### 3- Área de Abrangência:

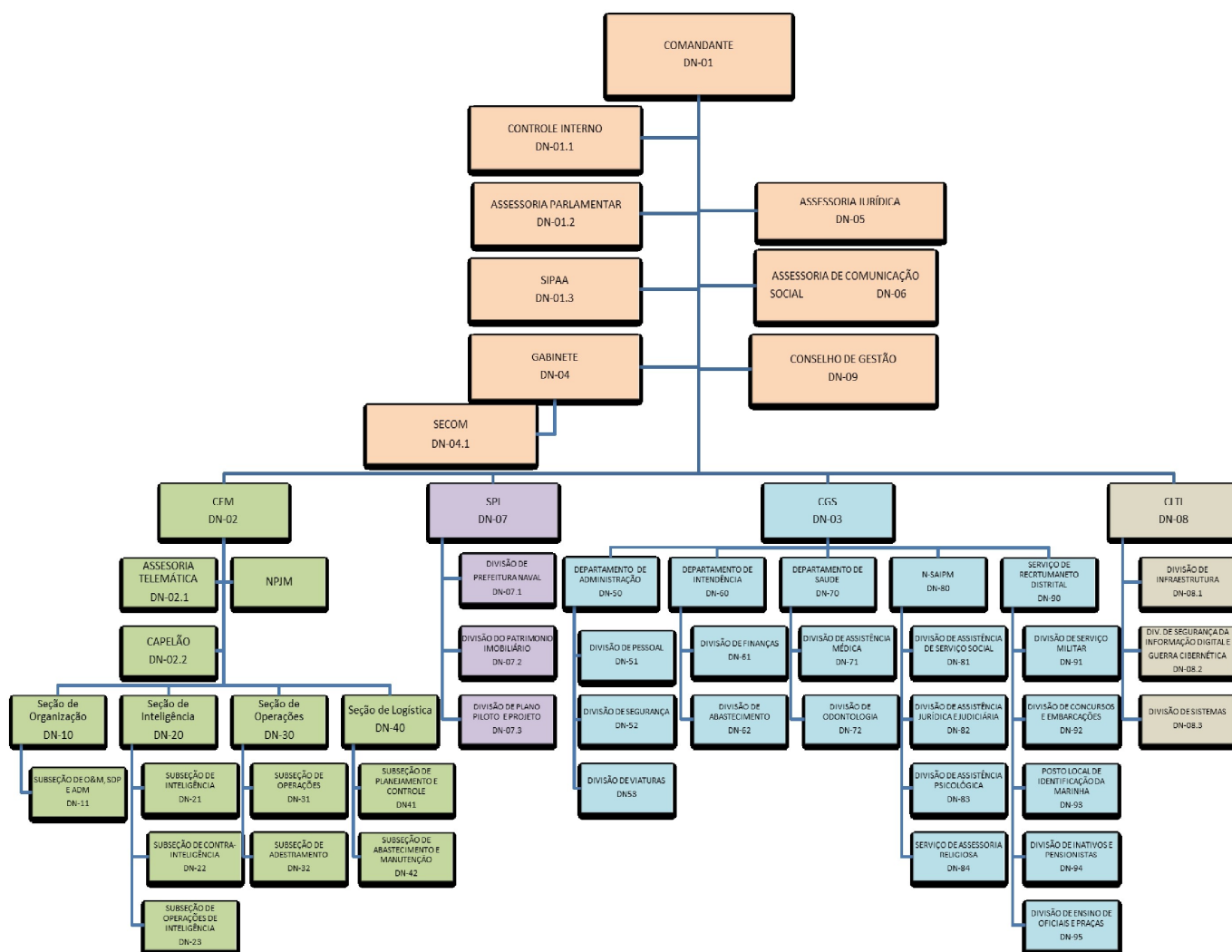


4- Nosso Endereço: Rua Estado de Israel nº 776 – Vila Clementino

São Paulo – SP – CEP.: 04022-002

5- Sítio Eletrônico: <http://www.mar.mil.br/8dn/>

6- Nosso Organograma:



## **7- Telefones Úteis (DDD -0xx11):**

- DN-01: 5080-4701 - DN-02: 5080-4702
- DN-02.1: 5080-4744- DN-03: 5080-4703
- DN-04: 5080-4804 - DN-05: 5080-4712
- DN-06: 5080-4805 - DN-10: 5080-4710
- DN-20: 5080-4720 - DN-30: 5080-4730
- DN-40: 5080-4740 - DN-50: 5080-4750
- DN-60: 5080-4761 - DN-70: 5080-4732
- DN-80: 5080-4780 - DN-90: 5080-4790
- DN-93: 5080-4803 - DN-94: 5080-4844

## **8- Nossos setores de atendimento ao público e seus horários de funcionamento:**

**PLIM** – É o Posto Local de Identificação da Marinha, responsável pela confecção das identidades de militares da ativa, inativos, dependentes, funcionários civis e aquaviários. Horário de Atendimento ao Público:

De 2ª a 6ª de 09:00 às 11:30 hs

**SIP** – É o Setor de Inativos e Pensionistas, responsável pelo atendimento dos militares, servidores civis inativos, ex-combatentes e seus dependentes. Horário de Atendimento ao Público:

De 2ª a 6ª feira de 09:00 às 11:30 hs.

**N-SAIPM** – É o núcleo do SAIPM (Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha), responsável pela assistência integrada (serviço, assistência jurídica e psicologia) aos militares ativos e inativos e seus dependentes. Horário de Atendimento ao Público:

De 2ª a 6ª feira de 09:00 às 16:00 hs.

**SRD** – É o Serviço de Recrutamento Distrital, responsável pelo alistamento militar e concursos para ingresso na Marinha do Brasil. Horário de Atendimento ao Público:

De 2ª a 6ª feira de 09:00 às 11:30 hs.

**SECOM** – É a secretaria da OM responsável pelo recebimento e expedição de documentos. Horário de Atendimento ao Público:

2ª e 6ª feira de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 hs, e de 3ª a 5ª feira das 09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 hs.

**ASSESSORIA JURÍDICA** – É o setor responsável pelo recebimento e preparação de respostas a questionamentos propostos em demandas judiciais:

De 2ª a 6ª feira de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 hs.

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** – É o setor responsável pela divulgação, junto à imprensa, de fatos e notícias afetos ao Com8ºDN, além das tarefas de relações-públicas. Horário de Atendimento ao Público:

De 2ª a 6ª feira de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 hs.

**SPI** – É a Superintendência do Patrimônio Imobiliário, setor responsável pelas demandas de PNR e seus descontos dos respectivos permissionários. Horário de Atendimento ao Público:

De 2ª a 6ª feira de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 hs.